**À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO “GRUPO POSTO UNIVERSITÁRIO”**

REGISTRAMOS QUE O PRESENTE DOCUMENTO É TÃO SOMENTE UM MODELO DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL A FIM DE FACILITAR OS TRÂMITES, NÃO HAVENDO QUALQUER VINCULAÇÃO AOS TERMOS SUGERIDOS (**CASO SE UTILIZE O MODELO, FAVOR EXCLUIR ESSE TRECHO ANTES DO ENVIO DO DOCUMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**)

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5108722-78.2023.8.21.0001/RS,**
*em trâmite perante o 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS.*

***RECUPERANDADAS (“Grupo/Rede Posto Universitário”):*** *(****i****) MC BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL (07.681.536/0001-69);
(****ii****) CAMPUS PETRÓPOLIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL (34.034.597/0001-07);
(****iii****) POSTO DE COMBUSTÍVEIS DORAL LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL (07.768.802/0001-95);
(****iv****) CM BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL (14.565.491/0001-22).*

< **NOME DO CREDOR PESSOA FÍSICA** >, < nacionalidade >, < estado civil >, < profissão >, < CPF >, < RG >, < endereço >, representado(a) por < NOME(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) [se houver] >, conforme instrumento de representação anexo (**Doc. 1**), com telefone para contato n.º < telefone > e *e-mail* “< e-mail >” (o “Requerente”),

***OU***

< **NOME DO CREDOR PESSOA JURÍDICA** >, pessoa jurídica de direito < público OU privado >, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob n.º < CNPJ >, com endereço/sede no(a) < endereço >, representado(a) por < NOME(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) [se houver] >, conforme instrumento de representação anexo (**Doc. 1**), com telefone para contato n.º < telefone > e *e-mail* “< e-mail >” (o “Requerente”),

vem, através da presente, com fundamento no artigo 7º, §1º, c/c artigo 9º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO,** uma vez que discorda da relação de credores apresentada pelas Recuperandas na Recuperação Judicial em tela, pelas razões adiante discriminadas.

 Consoante relação de credores apresentada pelas Recuperandas, nos autos do procedimento recuperacional, foi apontado crédito em favor do ora Requerente, no **valor** de R$ < valor ( valor por extenso) >,na **classe** dos < “I – créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho” OU “II – créditos com garantia real” OU “III – créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados” OU “IV - titulares enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte” >.

 Sucede que o valor do crédito devido ao Requerente pelas Recuperandas, atualizado (em respeito ao artigo 9º, *caput,* inciso II, da Lei n.º 11.101/2005) até a data do pedido de recuperação judicial, **perfaz a cifra de R$ < valor ( valor por extenso) >.**

 A **origem** do crédito do Requerente é < informação sobre origem do crédito; exemplificativamente: relação trabalhista, prestação de serviço, contratual, *etc* >, devendo ser enquadrado, de acordo com o artigo 41, da Lei n.º 11.101/2005,na **classe** dos < “I – créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho” OU “II – créditos com garantia real” OU “III – créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados” OU “IV - titulares enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte” >.

 O crédito do Requerente foi constituído perante a(s) Recuperanda(s) < (***i***) MC BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL (07.681.536/0001-69); E/OU (***ii***) CAMPUS PETRÓPOLIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL (34.034.597/0001-07); E/OU (***iii***) POSTO DE COMBUSTÍVEIS DORAL LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL (07.768.802/0001-95); E/OU (***iv***) CM BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL (14.565.491/0001-22) >.

 No intuito de comprovar o crédito, sua atualização e sua classificação, o Requerente apresenta, em anexo, os seguintes documentos:

- < acostar os documentos comprobatórios do crédito, juntando eventual cálculo de atualização do crédito até o pedido de recuperação judicial, observando que os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo, conforme artigo 9º, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 > – (**Doc. 1**);

- (**Doc. 2**);

- < **Doc. ...** >.

Adicionalmente**, <** se for o caso: indicar as demais provas a serem produzidas; indicar a garantia prestada pelo devedor e o respectivo instrumento; E/OU especificar o objeto da garantia que estiver na posse do Requerente **>**, nos termos do artigo 9º, *caput,* inciso III, IV e V, da Lei n.º 11.101/2005.

 ***ANTE O EXPOSTO***, o Requerente pleiteia que seja a presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**, recebida, a fim de que faça constar na Relação de Credores da Recuperação Judicial em tela o crédito em nome do ora Requerente, no valor de **R$ < valor >, na classe < classe >**, à luz dos documentos comprobatórios ora acostados.

< Local >, < data >.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

< NOME DO CREDOR >